

EDITAL nº 002/2009

A Comissão Permanente do Vestibular do Centro Universitário de Sete Lagoas (COPEVE/UNIFEMM), mantido pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, credenciado pela Portaria nº. 1.193 de 23/06/2006, nos termos da Lei nº.9.394/96, dos Decretos nºs 5.773/06 e 5.786/06 e da Portaria da Reitoria nº 011/2007 e considerando a validade do Processo Seletivo- Vestibular/2009, torna público que estarão abertas, no período de 09 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2009, as inscrições para o Processo Seletivo Especial para as vagas remanescentes dos cursos ofertados no Vestibular UNIFEMM-01/2009.

I. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas vagas remanescentes para os cursos indicados no Quadro 1, abaixo:

Curso	Nº de Vagas	Turno
Administração Pública	10	Noturno
Ciências Biológicas	6	Noturno
Ciências Contábeis	10	Noturno
Economia	10	Noturno
Educação Física	15	Noturno
Engenharia Metalúrgica	15	Manhã
Letras (habilitação Português/ Inglês)	9	Noturno
Nutrição	13	Manhã
Pedagogia	15	Noturno
Serviço Social	7	Noturno
Tecnológico de Gestão de Processos Gerenciais (pequenas e micros)	15	Noturno
Tecnológico de Gestão de Recursos Humanos	15	Noturno
Tecnológico de Gestão Hospitalar	40	Noturno

QUADRO 1

II. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente edital regulamenta a seleção de candidatos às vagas remanescentes nos cursos indicados no Quadro 1.

III. DA INSCRIÇÃO

3.1. **Período de Inscrições:** de 09 a 13 de fevereiro de 2009, exclusivamente pela Internet, no site: www.unifemm.edu.br.

3.2. **O valor da taxa de inscrição será de R\$30,00 (trinta reais) para todos os cursos.**

3.3. Imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição e providenciar o pagamento desse boleto na rede bancária até o dia 13/02/2009 e até o dia 14/02/2009 nas Casas Lotéricas.

3.4. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 14/02/2009** terá sua inscrição cancelada.

3.5. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição no Vestibular.

3.6. **O boleto bancário devidamente quitado será utilizado como comprovante de inscrição e deverá ser apresentado no dia do processo seletivo especial, juntamente com o documento de identidade com foto.**

IV. DA PROVA

4.1. O Processo Seletivo Especial para vagas remanescentes será realizado em uma única etapa e constará de uma Prova de Redação.

4.2. A Prova de Redação será realizada no **dia 15 de fevereiro de 2009, de 9:00 às 11:00 horas**, no Campus I do UNIFEMM – Av. Marechal Castelo Branco, 2765 – Sete Lagoas – MG.

4.3. Na prova de redação, o candidato deverá demonstrar habilidades de exposição e de argumentação em torno de um tema de ordem social, científica, cultural ou política da atualidade.

4.4. Disposições Gerais sobre a Realização das Provas:

- Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova trazendo apenas o material necessário para a realização da mesma: **lápiz 2B, caneta esferográfica azul ou preta e borracha;**
- Não será permitido o uso de bonés, relógio e de qualquer tipo de equipamento de comunicação e eletrônicos (celulares, pagers, i-pod, mp3, mp4, etc.).
- O candidato deverá redigir o texto da **Redação** com caneta esferográfica azul ou preta.
- Atrasos não serão tolerados.
- Será vedada a realização das provas ao candidato que não apresentar o **Documento de Identidade com foto** e o **Comprovante de Pagamento** da taxa de inscrição (boleto bancário).
- O candidato que, durante a realização das provas, fizer uso de quaisquer meios considerados fraudulentos **terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

V. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Será considerado classificado o candidato que não tenha obtido nota igual a zero na prova de redação.
- 5.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de redação, até o limite de vagas oferecidas em cada curso.
- 5.3. Será considerado aprovado o candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas no curso indicado como primeira opção. Os demais candidatos classificados serão considerados excedentes nos respectivos cursos indicados como primeira opção.

VI. DO RESULTADO

O UNIFEMM publicará a relação dos candidatos selecionados a partir do dia **16/02/ 2009**, no site do UNIFEMM: www.unifemm.edu.br e no prédio da reitoria.

VII. DA MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, o candidato selecionado deverá comparecer à Coordenadoria de Registro Acadêmico, no prédio da Reitoria, no Campus Universitário, na Av. Mal. Castelo Branco, 2765, bairro Santo Antônio, em Sete Lagoas, no período de **17 a 20 de fevereiro de 2009**, de 14h às 20h, munido dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico escolar do ensino médio (original);
- c) Comprovante de endereço atual (original e cópia);
- d) Original e cópia xerox da Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições;
- e) Original e fotocópia do Certificado Militar, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) 2 fotos 3x4.



OBS: Os documentos indicados nos itens a) e b) poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Curso, que terá validade de 30 dias.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição e a participação do candidato no Processo Seletivo Especial implicam na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital.

8.2 Para conhecimento geral, o presente Edital será divulgado na Internet, no **site www.unifemm.edu.br**, bem como, afixado nos prédios da Reitoria e das Unidades Acadêmicas.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela COPEVE/UNIFEMM.

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2009.

COPEVE/UNIFEMM

